



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.528, DE 26 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	47	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	44	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	87	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	86	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	280	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	277	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	285	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	277	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	301	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	298	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	622	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	619	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	739	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	737	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	105	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	150	02.00.00		1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	01.110.0000	70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Página | 2

Crédito	107	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.47.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00

Crédito	107	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.47.00	01.000.0000	
Recurso	150	02.00.00		1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	01.110.0000	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PA 3.161/2021

OBJETO Registro de Preços para Aquisição de dispositivos e acessórios para atender os setores da Secretaria de Modernização e Comunicação do Município de Cajamar, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Haja vista erro material, fica retificada a publicação do DOE de 22/07/2021 (PÁG.188,189) e DOM de 23/07/2021; onde se lê: – ACSMA COMERCIO LTDA ME CNPJ nº 04.001.695/0001-87 vencedora do Item 5 com o valor unitário de R\$ 650,00; Item 6 com valor unitário de R\$ 250,00; CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/06/2021 às 09:00 horas. Leia-se: ACSMA COMERCIO LTDA ME CNPJ nº 04.001.695/0001-87 vencedoras do Item 5 com o valor unitário de R\$ 650,00; Item 7 com valor unitário de R\$ 250,00, GISELE CAVALCANTE SCARAMEL 257014099880 CNPJ 17.598.580/0001-63 vencedora do Item 6 com valor unitário de R\$ 265,00;

Cajamar, 26 de julho de 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL CAJAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, nos termos do edital disciplinado do Concurso Público Edital nº 02/2018 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA – INSCRIÇÃO NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO: 0301013905; MIRIAN SILVANO PEREIRA; 3373969; 122,50; 29.

Todos os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Municipalidade, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais e também aqueles que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso da foto); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Página | 3

anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; cartão SUS (candidato e dos dependentes). Cajamar, 26 de Julho de 2021 - Secretaria de Gestão de Pessoas.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827